07 227/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 101 /2009

PROTOCOLADO SOB

Nº 311 /2009

EM 04 / 03 / 2009

ATA	
ACEITO EM 09 03 /2009	8306
APROVADO EM 17 03 /2009	8310
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

10

*Urgência *

Senhor Presidente:

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine **a Secretaria Municipal da Segurança dos Transportes e do Trânsito a implantação de semáforos para deficientes visuais na Rua Val Porto, nas proximidades da Escola José Alvarez de Azevedo.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2009.

Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2009

ACEITO EM / /2009	ATA
APROVADO EM / /2009	
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2009

EM ___/____/___

Justificativa: A Escola José Alvarez de Azevedo está localizada próxima à Rua Val Porto, cujo trânsito de pedestres e veículos é constante e intenso a qualquer hora do dia. Por ali trafegam desde bicicletas até caminhões pesados. Portanto, o risco para os deficientes visuais que se dirigem à escola é grande e justifica a necessidade da implantação deste tipo de semáforo.

VISTO

Presidente